



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA n° 095, de 30 de novembro de 2015.

Designa servidor para responder pela função de OUVIDOR do Município de Barra do Jacaré-PR.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67 inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para responder pela Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, a servidora **Claudia Jaqueline Aguiar**, a partir de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 30 de novembro de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal